

**PORTARIA Nº 050, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR** o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Diretor Técnico da Central de Regulação:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>
José Fábio Capozzi	Médico	FG 50%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de março de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretario Executivo do CISSUL

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618